

EDITAL nº34/2020

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E
COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS**

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 03.08.2020, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento supra mencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção do Município pretender incluir neste Regulamento a possibilidade de isentar de taxas municipais de atos associados à implementação de iniciativas empresariais no Concelho, de acordo e nas condições a definir no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Concelho da Louçã, que se encontra em fase de elaboração.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-lousa.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Múncipe do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h30), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Louçã, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Paços do Município, 12 de agosto de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Rui Daniel Colaço Lopes